



DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Institui ponto facultativo no dia 22 de janeiro de 2026.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, no dia 22 de janeiro, em alusão à adesão do Piauí à independência do Brasil, ocorrida neste município, às margens da Lagoa do Jacaré, no dia 22 de janeiro de 1823.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Piauí, aos vinte dias do mês de janeiro de 2026.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.